Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 142/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE., no dia 26/06/2017, para receber a Prestação de Contas de Governo - Processo de n° 7491/13, junto a Secretaria do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e para participar do Seminário de Orientação Técnica sobre o Controle Interno, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, por meio do Instituto Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara - IESWA, no Plenário desta Corte de Contas.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 23 de junho de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo